



**Fundo de Previdência do Município de Saloá**  
Praça São Vicente, 43, centro – Saloá / PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 59ea2b43-d03e-4a4d-86d3-929d115ea8f

Em, 02 de março de 2023.

Ofício nº 08/2023

Do: Fundo de Previdência do Município de Saloá  
Ao: Inspetor Regional do Tribunal de Contas – TCE/IRGA

**Assunto:** Encaminha Prestação de Contas Anual

Exmo. Senhor Inspetor;

Cumprindo determinações dessa Corte de Contas, vimos encaminhar a V. Excia, a Prestação de Contas Anual do Fundo de Previdência do Município de Saloá, referente ao exercício financeiro de 2023.

Ressaltamos que a aludida Prestação de Contas guarda estrita obediência à Lei nº 12.600/04 (Lei Orgânica do TCE) e, sobretudo, a Resolução TC nº 189/2022.

Afirmamos que as informações contidas, na presente Prestação de Contas, correspondem aos atos e fatos administrativos realizados, com cópias nos arquivos do Instituto.

Nesta oportunidade reafirmamos os protestos de estima e distinta consideração, ao tempo em que nos colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

Maria Socorro Xavier Pereira  
Gerente de Previdência

(Documento Assinado em formato digital)

Ao  
Inspetor Regional do Tribunal de Contas – TCE/IRGA  
DD. Dr. Paulo Ricardo Lins da Silva  
Garanhuns – PE.